

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0021 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0021 / 2004

DE

16/08/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO SALÃO NOBRE , DE SALÃO NOBRE
PRESIDENTE JOÃO BRASIL VITA PARA SALÃO NOBRE ZUMBI DOS
PALMARES

ARQUIVADO EM 26/09/2005

Introduções
Processo Legislativo
110 10:54:15

00010018-84



Viviane F. P.
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves PT/SP

Folha nº 01 do proc.
Nº 21 de 04

Adelina Cloro - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 - PR
12 NOV 2004
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
P. NTE

03 - PR
03-0021/2004

"Altera a denominação do Salão Nobre, de Salão Nobre Presidente João Brasil Vita para Salão Nobre Zumbi dos Palmares"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a denominação do salão nobre, passando de Salão Nobre PRESIDENTE JOÃO BRASIL VITA para Salão Nobre ZUMBI DOS PALMARES.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDETE ALVES
Vereadora

Gabinete Vereadora Claudete Alves – PT/SP.
Viaduto Jacaré, 100 8º andar – Sl. 804/805.
CEP 01319-900 São Paulo/SP.
Tels./Fax: 3111 – 2499/3111-3011
e-mail: claudete.camara@uol.com.br

17 NOV 2004

SGP.42

CMS P - A T M
-16-A50-2004-13:52-00872

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
04 14/12/04a Edo

Adelina Ciconê
Assistente Parlamentar
Registro 110.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves PT/SP

Forma nº 02 do proc.
Nº 12-00 de 04
Adelina Chaves - Ass. Parlamentar
PT 100 199

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Paulo começou a trabalhar em 1560, seis anos depois da fundação do Colégio dos Jesuítas fato que marcou a fundação de São Paulo. Ela também era conhecida de "Casa do Conselho".

Desde o início de seus trabalhos, os Vereadores se preocupavam com questões como segurança das casas, asseio no comércio de mercadorias, limpeza dos matadouros, construção de muros para cercar os cemitérios, dentre outras questões de interesse social.

Mas foi em 1969, que a Câmara Municipal de São Paulo mudou para o Palácio Anchieta, após a Câmara Municipal ter passado por várias modificações e regulamentações quanto às suas funções e limitações de poder.

Ocorre que desde o começo dos trabalhos da Câmara Municipal até os dias atuais jamais se teve um espaço que homenageasse algum negro.

Vivemos em dias reflexões e debates sobre o tratamento que o Estado Brasileiro deu ao negro desde o sequestro do negro africano pelos colonizadores, seguido da escravidão que se perpetua até a atualidade.

Os afrodescendentes do Brasil clamam por uma política reparatória do Estado como um todo, afim de que se possa alcançar a justiça social, a democracia e a cidadania.

Raramente, temos entre homenageados algum herói que possa dignificar a raça negra. Com uma dívida impagável, de 500 anos de "História", Zumbi dos Palmares, último líder da resistência do maior quilombo que a História do Brasil já conheceu, é símbolo deste resgate.

Zumbi dos Palmares se tornou o expoente máximo da resistência de um povo. E pagou com a própria vida, como consequência de suas posições libertadoras. Morto de forma cruel, seu corpo foi esquartejado e sua cabeça exposta em praça pública.

A exemplo da Lei Municipal n.º 13.574/03 que instituiu o feriado municipal de 20 de novembro, como dia da consciência negra, essa propositura é de grande relevância e

Gabinete Vereadora Claudete Alves – PT/SP.
Viaduto Jacaré, 100 8º andar – Sl. 804/805.
CEP 01319-900 São Paulo/SP.
Tels./Fax: 3111 – 2499/3111-3011
e-mail: claudete.camara@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º GV Vereadora Claudete Alves PT/SP

Folha nº	03	do proc.
Nº	27	de 04

Adeuma Cícero - Adv. Parlamentar

PF 100.406

demonstra a participação dessa Casa Legislativa na adoção de políticas reparatorias dos afrodescendentes.

Ressalta-se que Zumbi dos Palmares, não foi apenas um herói dos negros, mas sim um herói do Brasil, pois foi o líder da primeira ação organizada para a libertação do Brasil do sistema colonial.

Portanto Zumbi foi um herói que dos negros, dos brancos, dos mestiços, dos índios, herói esse que teve seus méritos distorcidos pelos historiadores, mas que pela luta dos negros teve sua história resgatada .

Assim é plausível, a presente propositura, por representar mais uma forma de reparação ao dano causado aos negros, a história dos negros o que incentivará a política e ações de combate ao racismo e tratamento desigual aos negros que deve ser expurgada do nosso país sob pena de um prejuízo irreversível.

Gabinete Vereadora Claudete Alves – PT/SP.
Viaduto Jacareí, 100 8º andar – Sl. 804/805.
CEP 01319-900 São Paulo/SP.
Tels./Fax: 3111 – 2499/3111-3011
e-mail: claudete.camara@uol.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 03-21 de 20 04 14/12/04 (a) Gd

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PR 19/04
RES. 12/97


Solange Rainiera dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À SGP-33 - Sra. Supervisora:
Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

14/01/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

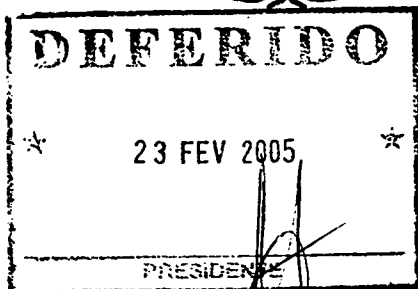
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 05206 e folha de informação sob nº
04 103 105 al

M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo

M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

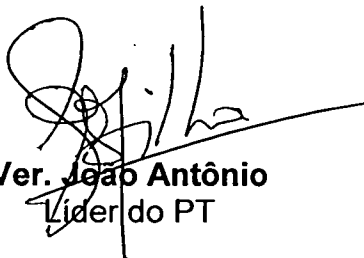


REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0073/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT

24 FEV 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(S) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
a/ _____

m. Aparecida M. G. Nickes
MARIA APARECIDA M. G. NICKES
Agente de Apoio Legislativo

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA
(VER. CLAUDETE ALVES)

PL 581/02	PL 764/03	PL 308/04
PL 591/02	PL 765/03	PL 361/04
PL 618/02	PL 798/03	PL 387/04
PL 637/02	PL 804/03	PL 394/04
PL 638/02	PL 805/03	PL 395/04
PL 639/02	PL 825/03	PL 430/04
PL 640/02	PL 843/03	PL 453/04
PL 641/02	PL 844/03	PL 454/04
PL 642/02	PL 852/03	PL 455/04
PL 643/02	PL 853/03	PL 456/04
PL 009/03	PL 898/03	PL 457/04
PL 249/03	PL 899/03	PL 458/04
PL 294/03	PL 900/03	PL 459/04
PL 399/03	PL 901/03	PL 461/04
PL 401/03	PR 019/03	PL 462/04
PL 439/03	PR 043/03	PL 463/04
PL 440/03	PL 044/04	PL 483/04
PL 441/03	PL 071/04	PL 488/04
PL 442/03	PL 079/04	PDL 078/04
PL 455/03	PL 110/04	PR 013/04
PL 475/03	PL 147/04	PR 014/04
PL 476/03	PL 167/04	PR 015/04
PL 561/03	PL 198/04	PR 019/04
PL 566/03	PL 199/04	PR 021/04
PL 567/03	PL 200/04	
PL 608/03	PL 206/04	
PL 609/03	PL 281/04	
PL 641/03	PL 298/04	
PL 763/03	PL 307/04	

À Com. de Constituição e Justiça
07/04/05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/04/05 às 16:30
RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICO - APOIO LEGISLATIVO
EM 12/4/05 AS 12
POR [assinatura]

S 15/4/05 às 14hs [assinatura]

SEM EFEITO
SEM EFEITO
SEM EFEITO
SEM EFEITO
SEM EFEITO

SEGUE M. juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 5 nº 07 e 08
Em 13/04/05
MÁRIO SERAFIM
Secretário

Ap Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[assinatura]
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18/4/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICO - APOIO LEGISLATIVO
EM 25/5/05 18 HS
POR [assinatura]

S 30/5/05 às 17hs [assinatura]



Folha nº 07
do processo nº 21/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.122

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0697/2005
PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0021/04

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa alterar a denominação do Salão Nobre Presidente João Brasil Vita para Salão Nobre Zumbi dos Palmares.

O presente projeto não reúne condições para ser aprovado, pois porta vício de iniciativa, já que se trata de matéria de competência da Mesa.

Com efeito, segundo o disposto pelo art. 14, III da Lei Orgânica do Município:

"Art. 14 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

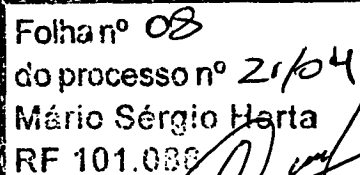
(...)

III – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias."

O art. 27 da Lei Orgânica do Município, por sua vez, é expresso ao determinar ser competência da **Mesa** a iniciativa nas matérias a que se refere o inciso III do art. 14, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/05/05



Folha nº 08
do processo nº 2.164
Mário Sérgio Harta
RF 101.086

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
0021/04

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que visa alterar a denominação do Salão Nobre Presidente João Brasil Vita para Salão Nobre Zumbi dos Palmares.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 39, da Lei Orgânica do Município e no art. 237, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

~~Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/5/05~~

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/5/05 -

[Handwritten signatures and marks]

CONTRARIO

[Handwritten signature]
continua

[Handwritten signature]
(continua)

[Handwritten signature]
(continua)

[Handwritten signature]
Oney
enferm
Gulmaro

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 23 / 8 / 05
pagina 163 de 3
Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 100.453
São Paulo

À SGP-21,

São Paulo, 23 / 8 / 05

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 100.453
São Paulo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº 9110
Em 26/09/05
Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
Eze Padolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Folha°	9	do proc.
n°	21	n.º de 2004

Eva Polinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

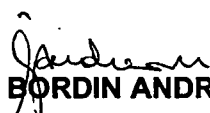
São Paulo, 24 de agosto de 2005.

Memo SGP -2 nº 116/2005

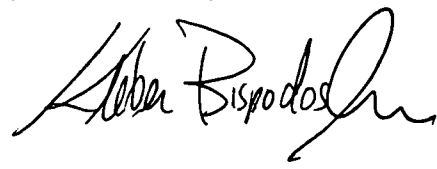
À Nobre Vereadora

Claudete Alves (PT)

O PR nº 21/04 de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebi em 24/08/05




Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 03-21/04 26, 09, 2005 (a) _____

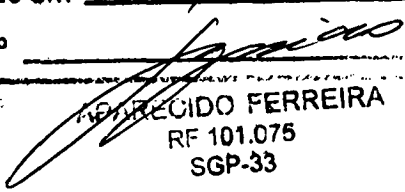
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Transcorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso, por parte do autor deste projeto, encaminho os presentes autos para arquivamento.

26/09/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
encerrado com	<u>10</u> fls.
arquivado em	<u>26/09/2005</u>
Assinatura	

ANTÔNIO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33